



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA (CAPINA E VARRIÇÃO) EM TODA EXTENSÃO DA RUA GAIVOTAS, BAIRRO SÃO CONRADO, CARIACICA-ES.”

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é de suma importância, visto que as más condições existentes podem contribuir com doenças causadas por insetos e animais peçonhentos, gerando um aumento nas doenças transmitidas por esses, contribuindo assim para uma demanda ainda maior de pessoas com necessidade de atendimento nas UBS's e UPAs do Município.

A ação de limpeza do referido pedido em muito contribuirá no sentido de manter uma cidade mais limpa, eliminando possíveis focos transmissores de doenças, e ao mesmo tempo, proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população que transitam diariamente no bairro, evitando transtornos com alagamentos, bueiros assoreados ou obstruídos com lixo orgânico. Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.





Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de agosto de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

